



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 144/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **MISSÃO VELHA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde, no valor total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), com recursos financeiros federais, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Recursos/ FNS TOTAL (R\$)	Nº. PROPOSTA
Posto de Saúde Bairro Maternidade PSF I (CNES	3.060,00	100.000,00	11867.762000/1130-19
Posto de Saúde Missão Nova (CNES	4.490,00		
Posto de Saúde de Arraial (CNES	5.310,00		
Posto de Saúde Sítio Pinheira	5.370,00		
PSF Forquilha (CNES	14.620,00		
Centro de Saúde de Missão Velha PSF II (CNES	14.400,00		
Posto de Riacho Seco (CNES	12.310,00		
Posto de Saúde Conj. Hab. Casimiro Farias (CNES	2.080,00		
Posto de Saúde Santos Dumont (CNES	15.600,00		
Posto de Saúde de Jamacaru (CNES	6.350,00		
Posto de Saúde Gameleira São Sebastião (CNES	13.350,00		
Posto de Saúde de Aleixo (CNES	3.060,00		
Centro de Especialidades Médicas (CNES 7288921)	462.124,00	500.000,00	11867.762000/1130-20
Centro de Especialidades Odontológicas de Missão Velha (CNES 3975797)	37.876,00		
TOTAL GERAL		600.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS2